



## PROGRAMA DE CURSO

# APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

[www.consultre.com.br](http://www.consultre.com.br)

# Aplicação da Legislação de Pessoal

Lei N° 8.112/90 e Reforma da Previdência EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022

## Carga Horária: 21h

## Apresentação

O curso aborda de forma prática e atualizada a aplicação da legislação de pessoal no âmbito da Administração Pública, enfatizando a Lei nº 8.112/90 e suas atualizações, incluindo a Reforma da Previdência EC 103/2019 e a Portaria MTP 1.467/2022.

Os participantes terão a oportunidade de compreender conceitos fundamentais, resolver dúvidas sobre normas polêmicas e aplicar a legislação de maneira eficiente e segura, aprimorando a gestão de pessoas e garantindo conformidade com as normas vigentes.

Ao final do curso espera-se que os participantes tenham o domínio técnico das normas aplicáveis à gestão de pessoal no serviço público; a capacidade de interpretar e aplicar corretamente as regras de aposentadorias e pensões; a redução de erros em processos administrativos relacionados à legislação de pessoal e a preparação prática para enfrentar questões controversas e transições normativas com segurança jurídica.

## Objetivos

- Capacitar os participantes para a aplicação correta, prática e eficiente da Lei nº 8.112/90 e da legislação complementar que rege a gestão de pessoal no serviço público federal.
- Proporcionar um entendimento aprofundado sobre o regime jurídico dos servidores públicos, incluindo: Conceitos fundamentais; direitos, deveres e responsabilidades; formas de provimento e vacância de cargos e vantagens pecuniárias e licenças.
- Promover o domínio das normas constitucionais e infraconstitucionais, incluindo: Reforma da Previdência (EC 103/2019); Emendas Constitucionais anteriores e Portaria MTP 1.467/2022.
- Preparar os participantes para interpretar e aplicar regras de aposentadoria e pensão com segurança e atualidade.
- Entender e utilizar normas permanentes e transitórias, com ênfase em aposentadoria e pensões.
- Equipar os profissionais com ferramentas para resolver desafios na gestão de pessoal e aplicação da legislação previdenciária, garantindo maior eficiência administrativa e segurança jurídica.

## Público-alvo

- Servidores públicos da área de gestão de pessoas;
- Gestores e administradores públicos;
- Profissionais de recursos humanos na Administração Pública;
- Consultores jurídicos especializados em direito público.

## Metodologia

O curso será ministrado de forma interativa e dinâmica, por meio de:

- Aulas expositivas: Apresentação de conceitos teóricos com exemplos práticos.
- Análise e discussão de casos: Reflexão crítica sobre questões reais.
- Trabalho em grupo: Uso de material atualizado e exercícios práticos.

## Conteúdo Programático

1. Conceitos Básicos
  - Posse;
  - Exercício;
  - Estágio probatório;
  - Estabilidade.
2. Acumulação de cargos
3. Formas de Provimento de Cargo Público
  - Nomeação;
  - Promoção;
  - Progressão;
  - Readaptação;
  - Reversão;
  - Aproveitamento;
  - Reintegração;
  - Recondução.
4. Formas de Vacância do Cargo Público
  - Exoneração;
  - Demissão;
  - Promoção;
  - Readaptação;

- Aposentadoria;
  - Posse em outro cargo inacumulável;
  - Falecimento.
5. Movimentação
- Cessão;
  - Remoção;
  - Redistribuição.
6. Vantagens Pecuniárias
- Vencimento;
  - Remuneração;
  - Substituição;
  - Diárias;
  - Indenização de Transportes;
  - Ajuda de custo;
  - Adicional Noturno;
  - Férias;
  - Insalubridade.
7. Licenças
- Por motivo de doença em pessoa da família;
  - Afastamento do cônjuge ou companheiro;
  - Atividade política;
  - Capacitação;
  - Tratar de interesses particulares;
  - Mandato classista.

#### Reforma Previdenciária - EC 103/2019

8. Histórico das alterações ocorridas nas regras de aposentadoria
- Constituição Federal de 1988 – Redação Original;
  - Integral – Proporcional – Magistério;
  - Emenda Constitucional nº 20/1998;
  - Emenda Constitucional nº 41/2003;
  - Emenda Constitucional nº 47/2005;
  - Emenda Constitucional nº 70/2012;
  - Emenda Constitucional nº 103/2019;
  - Lei 10.887/2004; e
  - Abono de Permanência.

#### Reforma Previdenciária - EC 103/2022

9. Normas aplicáveis aos benefícios
10. Na concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS da União e dos entes federativos que adotarem as mesmas regras estabelecidas para os servidores federais pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
11. Na concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios de aposentadorias dos segurados dos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que não promoveram alterações. Vigência das normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
12. Novo cálculo da média aritmética simples (art. 26 da EC 103/19);
  - O cálculo da média antes da reforma;
  - O cálculo da média após a reforma:
  - A média de 80%;
  - A média de 100%;
  - Reajuste;
  - Exclusão das contribuições que resultem em redução do valor do benefício;
13. Regras permanentes transitórias
  - Definição e natureza jurídica;
  - Aposentadoria Voluntária: Requisitos; Cálculo;
  - Aposentadoria por Incapacidade Permanente: Readaptação; Requisitos; Cálculo;
  - Case.
14. Aposentadoria compulsória
  - A Emenda Constitucional 88/15;
  - A Lei Complementar 152/15;
  - Aposentadoria Compulsória após a reforma: Requisitos; Cálculo;
  - Case.
15. Regras de Transição
  - Definição;
  - A quem se aplicam;
  - O que garantem;
  - Regra de transição de pontos (art. 4º da EC 103/19): Requisitos; Cálculo;
  - Regra de transição do pedágio (art. 20 da EC 103/19): Requisitos; Cálculo;
  - Case.

16. Aposentadoria especial

- Aposentadoria Especial antes da reforma Súmula STF 33;
- Portador de Deficiência;
- Atividade de risco;
- Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

17. Procedimentos sobre os cálculos de proventos com base na média aritmética simples das remunerações contributivas observadas as determinações da portaria MTP 1.467/2022

- Da base de cálculo:
  - o As remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado;
  - o Do percentual corresponde a 80% e 100% de todo o período contributivo;
  - o Do período contributivo das competências de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência;
  - o Da remuneração contributiva considerada pela lei nos casos em que não tenha havido contribuição para regime próprio no período trabalhado;
  - o Fórmula do cálculo.

18. Pensão por morte (art. 23 da EC 103/19);

- A lei 13.135/15;
- A pensão por morte antes da reforma:
  - o Falecimento do servidor antes e após a aposentadoria;
  - o Cálculo do benefício;
  - o Cases.
- A pensão por morte após a reforma:
  - o Cessaçã e irreversibilidade das cotas pela perda da qualidade de dependente;
  - o Duração da pensão e das cotas, qualificação e rol de dependentes;
  - o Policiais que falecerem em decorrência de agressão;
  - o Cálculo da pensão por morte de dependente inválido ou portador de deficiência;
  - o Contribuição previdenciária sobre o benefício;
  - o 7.3.11. Acumulação de Benefícios.

## Dados da Consultre

**\*Estamos cadastrados no SICAFI.**

**Certidões:** <http://www.consultre.com.br/certidoes>

**Razão Social:** CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53 - Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0

**Endereço:** Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES –  
Cep. 29.100-011

**Telefone:** (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

**E-mail:** [consultre@consultre.com.br](mailto:consultre@consultre.com.br) - **Site:** [www.consultre.com.br](http://www.consultre.com.br)

## Dados para Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

**Banco:** Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

**Favorecido:** CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53),

## Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossahistoria/>

### A CONSULTRE EM NÚMEROS

**33**

Anos de credibilidade

**+80mil**

Pessoas Capacitadas

**+5mil**

Clientes Fidelizados

**+5mil**

Cursos e seminários realizados

**Horários:**

**Cursos de 21h**

1º e 2º Dias: 8h às 17h  
3º Dia: 8h às 13h

**Cursos de 24h**

1º, 2º e 3º Dias:  
8h às 17h

**Cursos de 28h**

1º, 2º, 3º Dias: 8h às 17h  
4º Dia: 8h às 12h